



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 53 /2020

Em 08 de setembro de 2020.

Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Chafariz localizado na Rua Lauzane no bairro Santa Rita, passa a denominar-se **Judite Moreira de Jesus**.

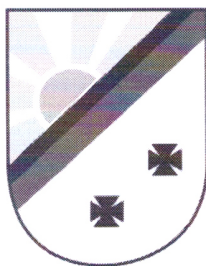
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 08 de setembro de 2020.

Adriano Santos Souza

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 08/09/2020
10:12:17h



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente;
Nobres Vereadores,

Tenho a grata satisfação de apresentar o presente Projeto de Lei, o qual versa sobre a denominação do chafariz localizado na rua Lauzane, no bairro Santa Rita. Sendo que essa denominação é uma homenagem justa a quem tanto contribuiu com aquele bairro.

Judite Moreira de Jesus, era aquela senhorinha de bairro conhecida por todos e que de alguma forma auxiliava cada um com aquilo que podia em sua passagem aqui na terra. Mãe, Esposa, Filha, Cristã. Exemplar em cada uma dessas características, foi amiga e cuidadora de pessoas. Desenvolveu muitos projetos sociais no bairro para amparar a comunidade e sempre se preocupou com a dor do outro.

Passou aqui pela terra com uma história brilhante, emocionante e inspiradora.

Por esta razão, encaminho o presente Projeto de Lei, para apreciação e aprovação dessa Colenda Câmara, no intuito de homenagear aquela que por suas ações de amor, fez notar-se na comunidade onde vivia.

Diante do exposto, solicito o apoio dos demais nobres Pares na apreciação e aprovação do Projeto de Lei em comento.

Plenário Francistônio Alves Pinto, Em 08 de setembro de 2020.


Adriano Santos Souza
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DA BAHIA

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

COMARCA DE TEIXEIRA DE FREITAS
DISTRITO SEDE

Av. Pres. Getulio Vargas nº 3.253 - Centro
Cep: 45.995-000 Tel:(073) 291-5373
Laudemir Moraes de Oliveira - Oficial
Domingos Oliveira Donato - Sub-Oficial

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
COMARCA DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA
DISTRITO SEDE
Av. Pres. Getulio Vargas nº 3.253 - Centro
Cep: 45.995-000 Tel: (073) 291-5373
Laudemir Moraes de Oliveira - Oficial
Domingos Oliveira Donato - Sub-Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

Certidão de Óbito

Certifico que na data de 7 de dezembro de 2004, no livro C-10, às fls. 230, sob o nº 7944, foi feito o registro de óbito de

JUDITE MOREIRA DE JESUS

falecida a 11 de outubro de 2004, às 08:00 horas, no Hospital Municipal, nesta Cidade, de sexo feminino, de profissão aposentada, natural de Itaquara, Estado da Bahia, então domiciliada e residente rua Nova Esperança nº 94, Bairro Santa Rita, com noventa e quatro anos de idade, de estado civil solteira, filha de MARTINHA LAURINDA DE JESUS, (falecida).

Foi declarante Ailton Moreira Souza e o óbito foi atestado pelo Drº(a) Julio Cesar Castillo Perea C.R.M Nº: 12920, tendo sido a causa da morte, Acidente Vascular Cerebral- Hipertensão Arterial.

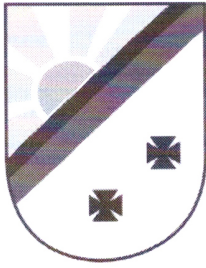
O Sepultamento vai ser feito no(a) Cemitério Jardim da Saudade, nesta Cidade.

Observações: Deixou bens, uma casa de residência. Deixou oito (08) filhos: Estelita, Dalva, Valdete, Ailton, Cremilda, Lelita, Marli e Neuza.

O referido é verdade e dou fé.

Teixeira de Freitas, 7 de dezembro de 2004

Laudemir Moraes de Oliveira
Oficial - Cad. nº 800522



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

